



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

**• EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADAI”**

| <b>CLASSE</b>  | <b>PERÍODO</b> | <b>SITUAÇÃO</b>   |
|--|----------------|---|
| Maternal I – A   | TARDE          | SUBSTITUIÇÃO<br>(Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até <b>28/05/2026</b> . |
| Maternal I – B   | TARDE          | SUBSTITUIÇÃO<br>(Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até <b>07/05/2026</b> .  |
| <b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b> |                |   |

**• EMEII “PROF<sup>a</sup> VICENTINA S. REGINATO”**

| <b>CLASSE</b>  | <b>PERÍODO</b> | <b>SITUAÇÃO</b>  |
|--|----------------|--|
| Berçário I – D   | TARDE          | SUBSTITUIÇÃO<br>(Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>08/07/2026</b> . |
| <b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b> |                |  |

**Obs.:** A atribuição terá início na 193ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025.

\* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

---

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 30/03/2026 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 26 de março de 2026.

Osinaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura